



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 325-575, Fax: (61) 325-7960, e-mail: conabio@mma.gov.br, <http://www.mma.gov.br/conabio>

Deliberação CONABIO nº 08, de 20 de novembro de 2003

Institui Câmara Técnica para Análise do Termo de Referência para Seleção de Projetos sobre Mudanças Climáticas e Biodiversidade

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 3ª Reunião Ordinária da CONABIO, resolve:

Art 1º Designar, para compor a Câmara Técnica para Análise do Termo de Referência para Seleção de Projetos sobre Mudanças Climáticas e Biodiversidade – CT Mudanças Climáticas e Biodiversidade, representantes dos seguintes órgãos e organizações da sociedade civil:

- I – Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF/MMA;
- II – Secretaria de Qualidade Ambiental – SQA/MMA;
- III – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa;
- IV – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;
- V – Academia Brasileira de Ciência – ABC; e
- VI – Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT.

Art 2º O representante do MMA coordenará as atividades da CT Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

Art 3º São competências da CT Mudanças Climáticas e Biodiversidade:

- I – analisar o Termo de Referência para seleção de projetos sobre mudanças climáticas e biodiversidade; e
- II – elaborar e encaminhar propostas para apreciação da equipe do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira – PROBIO.

Art 4º A CT Mudanças Climáticas e Biodiversidade terá prazo de duração até janeiro de 2004.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário de Biodiversidade e Florestas
Presidente da CONABIO